

Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

GABINETE

OF. 521/17 - GP

Ilha Comprida, 05 de Dezembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordial e respeitosamente, servimo-nos do presente, para passar às mãos de Vossa Excelência, resposta do Requerimento nº 157, do nobre Vereador **Fabiano da Silva Pereira**, para ser devidamente encaminhado ao mesmo.

Agradecendo a atenção, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, subscrevendo-nos.

Respeitosamente,

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Senhor

MAURISFRAN SANTOS DO NASCIMENTO

DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Balneária de Ilha Comprida/SP.

Departamento Municipal de Educação



e-mail: educacao@ilhacomprida.sp.gov.br

Ilha Comprida, 01 de dezembro de 2017.

Ofício 72/2017 - Em atendimento ao Requerimento nº 157/2017 de Autoria do Nobre Vereador Fabiano da Silva Pereira.

Primeiramente presto os agradecimentos ao nobre vereador pelo interesse em averiguar os instrumentos de formação técnica para compor a prestação de serviço aos munícipes.

Desta forma segue os esclarecimentos:

Conforme Art. 18 da Lei 9394/96 a área de atuação para Educação Municipal compreende à Educação Básica sendo: Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. Sendo esta última modalidade de autarquia do Governo do Estado em nosso município. Desta forma criação de escolas profissionalizantes estaria fora da nossa área de atuação. Sobretudo, com a mesma preocupação do nobre vereador temos parceria com o Instituto Federal do Paraná com os cursos de: Serviços Públicos, Meio Ambiente, Administração, Logística e Agente Comunitário de Saúde, todos de cunho técnico. Também temos parceria com a Fundação Hermínio Ometto de Araras com os cursos em Nível Superior nas áreas de Administração e Pedagogia.

Atenciosamente.

ROBERTA FRANÇA FORTES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

A Ilmo. Sr.

Maurisfran Santos do Nascimento

Presidente da Câmara Municipal

Ilha Comprida - SP